



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem como objetivo conceder **Título de cidadão Ecoporanguense à Wanderson Vailant da Silva** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do município de Ecoporanga/ES.

Wanderson Vailant da Silva, nasceu em Mantena -MG no dia 16 de dezembro de 1976, filho do Sr, José Mauricio da Silva (in memória) e Sra Maria da Penha Vailant da Silva, filho primogênito da família, seu irmão Sr° Leonardo Vailant da Silva é 05 anos mais novo.

Wanderson Vailant da Silva é casado com a Sr.a Marcia do Nascimento Cardoso Vailant da Silva, com que tem 02 filhos, sendo o Lucas Horácio Cardoso Vailant, seu filho de sangue e Maria Victoria Cardoso Reis, sua filha de coração.

Wanderson Vailant da Silva é formado em Administração de Empresa pela Faculdade FACEC de Colatina, é Pós-graduado em Gestão de Empresas pela FUNCAP (Faculdade com sede em Vitória - ES). Wanderson Vailant da Silva é católico praticante, com atuação ativa na comunidade, sempre participando da vida das comunidades nas diversas localidades do Município e sempre contribuindo nas campanhas sociais do Município. Wanderson Vailant da Silva morou durante 42 anos em Barra de São Francisco, sua cidade natal onde iniciou sua vida profissional aos 07 anos de idade como vendedor de picolé, em seguida trabalhou 1 ano na Padaria Nogueira, após foi Guarda Mirim, trabalhando na Papelaria Dinâmica (papelaria do Sr. Jorge) pelo período de 13 anos. Foi convidado para trabalhar na PSW indústria de moda em Barra de São Francisco (período de 06 meses) trabalhou na Mineradora - Comil Cotaxé por 01 ano e nos últimos 22 anos está trabalhando no SICOOB, onde em 02 de julho de 2018 teve o privilégio de ser transferido para Ecoporanga, Cidade que o acolheu com sua família de uma forma muito especial. Tendo orgulho em dizer que "moro em Ecoporanga. Um lugar acolhedor e muito bacana para morar."

Ante ao exposto, esperamos merecer dos nobres Edis a aprovação do projeto. Em tempo, o Vereador submete à deliberação do plenário a presente propositura, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e conta com o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

*Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes", 17 de julho de 2024.*

  
JOÃO BATISTA FILHO  
Vereador

